



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Portaria Nº 04/2024 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

A Diretora Escolar da EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, INEP: 23081830, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª 2ª 3ª Série (EM), Turmas A,B,C e D; Integral	Educação Física	24H
1ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Aprofundamento em Língua Portuguesa	06H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA (NÚCLEO GESTOR)
- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)
- DÉBORA RIBEIRO RABELO (NÚCLEO GESTOR)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- DÉBORA RIBEIRO RABELO (NÚCLEO GESTOR)
- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)
- RUTÊNIA TEIXEIRA DOS ANJOS (PROFESSORA)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail da escola <u>23081830@prof.ce.gov.br</u> de acordo com as datas e horários indicados no Art.7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO	
Educação Física	Selecionar, interpretar e utilizar informações e conhecimentos sobre os princípios do condicionamento físico voltado ao desenvolvimento da capacidade física, e principalmente à saúde.	
	Fatores de textualidade, Progressão textual, Figuras de linguagem, Inferência de temas em textos figurativos e Produção textual.	

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26 a 29 de Abril até as 17:00 Por e-mail 23081830@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	29/04/2024 a partir das 19h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	30/04/2024
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL), Av. Contorno Sul s/n Conjunto Industrial – Maracanaú - Ceará	02/05/2024 de 8h as 11h; 14h às 16h De forma presencial por ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	02/05/2024 – a partir das 17h
Análise de Currículos	02/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	02/05/2024 – a partir das 20h
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar	03/05/2024 – a partir das 17h
Resultado Final da Seleção	06/05/2024 a partir das 08h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	07/05/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do email da escola 23081830@prof.ce.gov.br de acordo com os horários indicados no Art.7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Maracanaú, 25 de abril de 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

DIRETORA ESCOLAR